

ATA N.º 13

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO

EM 16 DE JUNHO DE 2025

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, foi substituído pelo Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 39º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

PRESIDIU À REUNIÃO:

-Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e terminou a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 13 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 22 minutos

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues justificou o atraso no início da reunião, pela realização no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, de uma cerimónia de receção e entrega de medalhas aos atletas do Futebol Clube de Gaia.

PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira apresentou uma proposta de recomendação relacionada com o processo 4970/17.1T9VNG (doc. 1), que a seguir se transcreve:

" No âmbito da reunião de Câmara de 4 de março de 2024, face a notificação judicial dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de representante máximo do Município de Vila Nova de Gaia, mediante a qual se concedia ao município a possibilidade para deduzir pedido de indemnização civil, podendo ainda constituir-se assistente, veio o PSD apresentar uma proposta de recomendação para dedução do pedido de indemnização civil e constituição de assistente do município, o que o executivo municipal liderado por EVR decidiu rejeitar com 7 votos contra do PS e 2 votos a favor do PPD/PSD.

Tal proposta visava o processo 4970/17.1 T9VNG da 1ª Secção Regional do Porto, em que são arguidos e acusados, Eduardo Vítor Rodrigues, Patrocínio Azevedo e Marta Santos, e no qual o Ministério Público considerou ter indícios suficientes de se ter verificado crime e de quem foram os seus agentes e de que tais indícios resulta uma possibilidade razoável de aos arguidos vir a ser aplicada, por força deles, em julgamento, uma pena ou medida de segurança.

Foi então aberta instrução pelos arguidos, decidindo agora o Tribunal da Relação manter a acusação, contra Eduardo Vítor Rodrigues, Patrocínio Azevedo e Marta Santos.

Considera-se assim que, pelo menos à cautela, o executivo do PS deliberou, na dita reunião de Câmara de 4 de março de 2024, de forma contrária à defesa aos interesses do município que, conforme resulta do sítio da Procuradoria-Geral do Porto e cita-se: "Por acórdão de 11 de junho de 2025, o Tribunal da Relação do Porto, concedendo total provimento ao recurso do Ministério Público, pronunciou para julgamento os 3 arguidos (um Presidente da Câmara Municipal, outro Vice-Presidente e uma terceira secretária da Presidência), nos exatos termos da acusação e na qual lhes era imputada a prática de 2 crimes de prevaricação e de 2 crimes de peculato (ao arguido Presidente da Câmara Municipal), e a todos, a prática de um crime de peculato e de um crime de falsificação de documentos.

Na fase de instrução (requerida pelos 3 arguidos), o Juízo de Instrução Criminal do Porto, por decisão de 14 de outubro de 2024, apenas havia pronunciado o arguido Presidente pela prática dos crimes de prevaricação, afastando responsabilidade dos coarguidos e a verificação dos restantes crimes imputados àquele, decisão esta agora revertida pelo Tribunal da Relação.

Relembre-se que, nos termos da acusação agora totalmente confirmada, por 2 ocasiões, uma em 2015 e outra em 2016, o arguido Presidente da Câmara determinou, a expensas do Município, a celebração de 2 procedimentos de contratação pública, para pagamento de viagens a terceiras pessoas por si selecionadas (incluindo aos dois outros arguidos e à mulher do arguido Vice-Presidente) para assistirem aos jogos da Liga dos Campeões de um clube de futebol.

Mais se indicia que os 3 arguidos por conta da segunda viagem, debitaram ao Município despesas relacionadas com alimentação dos próprios e de terceiros, através de pedidos de reembolso com fundamento falso de despesas "efetuadas em representação do município". Como consequência desta atuação, o erário público viu-se lesado no valor de 15.808,80€, valor este fundamento do pedido de perda de vantagem formulado pelo Ministério Público".

Impunha-se à data de 4 de março de 2024, como se impõe agora, que se determinem todas as necessárias diligências com vista a que o Município se constitua assistente e deduza o competente pedido de indemnização contra os arguidos, na medida da acusação, para eventual ressarcimento deste município, pelo menos, das alegadas vantagens obtidas com a prática dos crimes imputados, ou seja: - ao arguido Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues o valor da vantagem constante da acusação apurada, que se computa em 14.800,00 euros; - aos arguidos Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, Patrocínio Miguel Vieira Azevedo e Marta Alexandra Rocha dos Santos solidariamente o valor da vantagem constante da acusação que se computa em 1.008,80 euros. A decisão deste executivo pelo não exercício do direito de constituição de assistente e do direito de dedução do pedido de indemnização civil por parte deste órgão, em manifesto benefício dos arguidos e em detrimento do interesse municipal, conduzirá inevitavelmente, caso os arguidos venham a ser efetivamente condenados, a um justificável prejuízo para o erário público.

Os elementos que votarem contra a presente proposta de recomendação deverão assim ser também solidariamente responsabilizados pelo prejuízo decorrente do não exercício de um direito pelo Município.

Mais se impõe que o visado Eduardo Vítor Rodrigues, se declare impedido de se pronunciar sobre esta matéria, incluindo relativamente à constituição do mandatário forense que representará o Município, na qualidade de assistente.

Sem prejuízo do que sempre se disse que há muito deveria ter saído, e só jocosamente se ouviu falar numa renúncia datada com um "bater de porta" já manifestamente fechada!

O Sr. Eduardo Vítor Rodrigues continua inclusivamente por recurso a meios do Município, numa carta endereçada a todos os Municípios e em nome do Município, tentar insistir numa versão fantasiosa, o que não pode deixar de considerar-se inadmissível!

Por conseguinte, o PSD renova a proposta antes apresentada e recomenda à Câmara Municipal que se dê o devido e urgente seguimento à constituição de assistente e dedução de pedido de indemnização civil com todas as devidas e legais consequências.

Vila Nova de Gaia, 16 de junho de 2025"

O presente assunto não foi votado, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues está impedido de se pronunciar publicamente sobre o mesmo.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, a pedido do Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, apresentou um voto de louvor à jovem gaiense Mafalda Moreira (Embaixadora de Gaia a Capital Europeia da Juventude) pela conquista do prémio "Spring Meeting 2025" da Sociedade Europeia de Investigação em Materiais (doc. 2), que a seguir se transcreve:

"Voto de Louvor

Considerando que a educação é o pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e harmonioso das comunidades, interessa sublinhar o tremendo êxito e os seus melhores, sempre numa perspectiva inclusiva e de criação de positivas réplicas. A jovem gaiense, Mafalda Moreira, (Embaixadora de Gaia à Capital Europeia da Juventude), Doutoranda em Física, foi recentemente distinguida com o prestigiado prémio "Spring Meeting/2025" da Sociedade Europeia de Investigação em Materiais, numa situação que representa um exemplo para toda a sociedade gaiense.

Assim,

- pelo prestígio do prémio e pela natural dificuldade a ele associado, que motiva trabalho minucioso e apurado;*
- pelo extremo empenho, dedicação e determinação da jovem, cujo exemplo deve ser sublinhado de forma assertiva;*
- pelo extraordinário contributo dado à área da física prestado por uma jovem gaiense considerada como um exemplo a nível nacional e internacional;*
- pela superação dos objetivos, pela promoção da marca Gaia e das suas juventudes;*
- pelo contributo prestado por um conjunto significativo de estudantes para o êxito do projeto, bem como, pelo efeito réplica que o mesmo representa.*

Propõe-se, por conseguinte, à digníssima Câmara a atribuição de um voto de louvor à jovem Mafalda Moreira pela conquista do referido prémio.

Vila Nova de Gaia 16 de junho de 2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor à jovem gaiense Mafalda Moreira (Embaixadora de Gaia a Capital Europeia da Juventude) pela conquista do prémio "Spring Meeting 2025" da Sociedade Europeia de Investigação em Materiais.

PONTO PRÉVIO Nº. 3

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor às jovens atletas do Clube Jovem Almeida Garrett, do escalão Sub16, que com grande mérito e esforço próprio, venceram o Campeonato Nacional dessa categoria, de Andebol feminino (doc. 3), que a seguir se transcreve:

"VOTO DE LOUVOR

Clube Jovem ALMEIDA Garrett, que na presente época 24/25 sagrou-se Campeão Nacional de sub-16 Feminina e Campeão Nacional da 2ª Divisão Feminina com a equipa "B" em Andebol.

Com este resultado a equipa "B" sénior garante a subida à Divisão de Honra Nacional.

Assim sendo o executivo municipal, propõe um VOTO DE LOUVOR que a ser aprovado deverá ser dado conhecimento ao clube.

Vila Nova de Gaia, 12 de junho de 2025.

O Vereador

José Guilherme Aguiar"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor às jovens atletas do Clube Jovem Almeida Garrett, do escalão Sub16, que venceram o Campeonato Nacional dessa categoria, de andebol feminino

PONTO PRÉVIO Nº. 4

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou uma declaração relativa à realização de uma vistoria de emergência à habitação sita na Rua do Pinhal, 1, 2º, Santa Marinha, devido a problemas sérios relacionados com as condições de segurança da referida habitação, que a seguir se transcreve:



"Declaração

Em outubro de 2023 foi realizada uma vistoria de emergência à habitação sita na Rua do Pinhal nº 1 – 2º, Santa Marinha, devido a problemas sérios relacionados com as condições de segurança da referida habitação.

A proteção civil deu conta da gravidade da situação, ao mesmo tempo que assumia existirem antecedentes processuais a decorrer no Município há vários anos, cito.

Deu igualmente conta da situação de risco iminente do prédio e da habitação em concreto.

Foi solicitado um urgente realojamento temporário de emergência em habitação municipal, substituindo-se ao proprietário que tinha essa obrigação, mas como forma de colaboração e com a condição expressa, escrita e assinada em contrato tripartido entre a dita inquilina, o proprietário e a Gaiurb, que assim custeava o realojamento enquanto durassem as obras de requalificação e posterior retorno da inquilina. Os técnicos calcularam em 311,51€ a renda mensal de que o senhorio beneficiaria por não ter de pagar o realojamento temporário.

Foi concedido um prazo de 120 dias para a realização das obras e reocupação do prédio.

Antes deste processo de realojamento temporário, tinha já a fiscalização municipal em ano transato, notificado o proprietário para a realização das obras, atentas as debilidades estruturais do edifício que, como se mostra, vieram a piorar por inércia aparentemente dolosa do proprietário.

Volvido todo este tempo, estando em junho de 2025, estando o município a ser lesado pelo alojamento provisório, que já dura há mais de dois anos, prazo bem superior aos 120 dias dados para a obra, havendo tamanho pedido de habitações de quem precisa e estando estes casos a ocupar habitações de forma ilegítima, importa decidir o que fazer: a aplicação de multas ou as notificações escritas não surtem efeito, o prédio continua a degradar-se, as obras não começam e a casa de habitação social está ilegítimamente cativa a este caso privado, o contrato assinado pelas partes, está por cumprir.

Assim, importa decidir: manter o processo burocrático que tem servido para se arrastar o assunto sem solução no interesse pessoal do proprietário e lesando o erário público e o património municipal, agora alocado a interesses pessoais do proprietário, ou enviar o assunto às instâncias judiciais para clarificação e ficarmos livres de responsabilidades pessoais e institucionais por um silêncio comprometedor sobre o assunto, assim penalizando a coisa pública.

Proponho a segunda hipótese.

Vila Nova de Gaia, 16 de junho de 2025.

O Presidente,

Eduardo Vitor Rodrigues"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o envio do assunto às instâncias judiciais para clarificação e ficarmos livres de responsabilidades pessoais e institucionais por um silêncio comprometedor sobre o assunto, assim penalizado a coisa pública.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 10 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025, Nº 11 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025 E Nº 12 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 10 da reunião pública de Câmara realizada em 12 de maio de 2025, a ata nº 11 da reunião pública de Câmara realizada em 26 de maio de 2025 e a ata nº 12 da reunião pública de Câmara realizada em 02 de junho de 2025.

Os Senhores Vereadores, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, Arq. José Valentim Pinto Miranda e Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa, não votaram a aprovação da ata nº 10 da reunião pública de Câmara realizada em 12 de maio de 2025, porque não participaram na mesma.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues e os Senhores Vereadores, Arq. José Valentim Pinto Miranda, Manuel de Oliveira Guedes e Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira, não votaram a aprovação da ata nº 11 da reunião pública de Câmara realizada em 26 de maio de 2025, porque não participaram na mesma.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, Arq. José Valentim Pinto Miranda, Dra. Célia Maria Mendes Correia e Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira, não votaram a aprovação da ata nº 12 da reunião pública de Câmara realizada em 02 de junho de 2025, porque não participaram na mesma.

RELATÓRIO E CONTAS 2024 DA INOVAGAIA
EDOC/2025/71840

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.06.2025"

O assunto foi retirado da ordem do dia para reformular a informação, nomeadamente, a junção do Parecer do Conselho Fiscal.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, S.A.D. NO ÂMBITO DO PROCESSO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DA ACADEMIA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/71219

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara, para ratificação. 30.05.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D., no âmbito do processo destinado à implementação da Academia do Futebol Clube do Porto no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDEPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO II CONGRESSO DA EDUCAÇÃO DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE 32.000,00€ (TRINTA E DOIS MIL EUROS)
EDOC/2025/33461

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a FEDEPAGAIA – Federação das Associações de Pais do concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio à realização do II Congresso da Educação de Vila Nova de Gaia, no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, PARA OBRAS NO PAVILHÃO DR. MANUEL RAMOS (II FASE), NO VALOR DE 140.958,00€ (CENTO E QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS)

EDOC/2025/71157

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para obras no Pavilhão Dr. Manuel Ramos (II fase), no valor de 140.958,00€ (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e oito euros), nos termos apresentados.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues ausentou-se da reunião e passou a presidir a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes.

CONTRATO DE TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO NA PRAIA DE VALADARES – VILA NOVA DE GAIA - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A APA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE IP E MICHELE MEZZERO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2015

EDOC/2025/55479

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato de Concessão celebrado entre a APA - Agência Portuguesa do Ambiente IP e Michele Mezzero, em 17 de fevereiro de 2015, nos termos apresentados.

CONTRATO DE TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO NA PRAIA DE FRANCELOS SUL – VILA NOVA DE GAIA - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A APA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE IP E MICHELE MEZZERO, EM 15 DE ABRIL DE 2014

EDOC/2025/55163

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato de Concessão celebrado entre a APA - Agência Portuguesa do Ambiente IP e Michele Mezzero, em 15 de abril de 2014, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE APOIOS BALNEARES ANTES DO INÍCIO DA ÉPOCA BALNEAR E ABERTURA DA PRAIA NA ÁREA BALNEAR “PRAIA ATLÂNTICO”, SOLICITADO PELO CONCESSIONÁRIO FERNANDO SÁ (ZEPHYR PLAYA)

EDOC/2025/42756

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de instalação de apoios balneares antes do início da época balnear e abertura da praia na área balnear “Praia Atlântico”, solicitado pelo concessionário Fernando Sá (ZEPHYR PLAYA), sujeitando-se esta ocupação antecipada à incidência da taxa de recursos hídricos aplicável, nos termos informados.

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE PRAIA, SOLICITADO POR AUCHAN RETAIL, PORTUGAL S.A.

EDOC/2025/68241

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento da realização da atividade de limpeza de praia, solicitado pela AUCHAN RETAIL, PORTUGAL S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO EVENTO “FESTA POPULAR/ARRAIAL DE S. JOÃO”, A REALIZAR-SE ENTRE 23 E 24 DE JUNHO DE 2025, NA AGUDA, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ

EDOC/2025/55482

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento “Festa Popular/Arraial de S. João”, a realizar-se entre 23 e 24 de junho de 2025, na Aguda, solicitado pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Nazaré, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REVOGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DE ANTERO PINTO RIBEIRO E MARIA ODÍLIA DOS SANTOS EIRA SOBRE O LOTE 31, SITO NA QUINTA DA MARROCA, LUGAR DA VESSADA, CRESTUMA

EDOC/2023/80579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.06.2025.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

a) Aprovar a revogação do direito de superfície, constituído pela escritura número 181/1998, lavrada no Notário Privativo do Município, em 17/12/1998, no Livro de Notas número 125, de folhas 77 a folhas 79 vr., a favor de Antero Pinto Ribeiro e mulher, Maria Odília dos Santos Eira, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Vessada, freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 386 e inscrito na matriz sob o artigo U757, que constitui o lote 31 do Loteamento Municipal Da Quinta Da Marroca, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigados por força daquela escritura.

De salientar que é de excluir a responsabilidade dos superficiários pelo incumprimento dos prazos e condições estipuladas quanto à edificação do prédio no lote n.º 31. O dever de construção a que estavam obrigados não foi concretizado por impossibilidade técnica em virtude da necessidade de efetuar obras de consolidação no talude junto do lote n.º 31.

Foi autorizada a permuta do lote n.º 31 pelo lote n.º 42; todavia, o Município não promoveu atempadamente a realização de qualquer escritura de permuta.

b) Aprovar a renúncia à promessa de permuta do lote n.º 31 pelo lote n.º 42 por parte dos superficiários;

c) Aprovar a atribuição do valor de mil duzentos e cinquenta euros (€ 1.250,00) aos superficiários.

O referido valor reporta-se a:

I - Devolução da quantia líquida paga pelos primeiros outorgantes devido à constituição do direito de superfície (999,99 €);

II - Compensação pelos custos decorrentes do facto de o Município não ter atempadamente promovido a permuta, aprovada e comunicada aos primeiros outorgantes, mas nunca concretizada (250,01€).

d) Aprovar a minuta da respetiva escritura, a qual segue anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
ANTECIPAÇÃO DA VERBA CABIMENTADA PARA O ANO DE 2028 NO VALOR DE 4 752,18€, PARA O ANO DE 2025, DE MODO A PERMITIR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA ANUIDADE DO PRÉMIO DE SEGURO
EDOC/2025/65535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a antecipação da verba cabimentada para o ano de 2028 no valor de 4.752,18 €, para o ano de 2025, cumprindo dessa forma o estipulado no Caderno de Encargos e clausulado contratual, de modo a permitir o pagamento da primeira anuidade do referido prémio de seguro, que vigorará no período de 01/05/2025 a 30/04/2026 e assim sucessivamente, sendo a última anuidade paga no ano de 2027, nos termos informados.

ANTECIPAÇÃO DA VERBA RELATIVA AO ANO DE 2028 – CONTRATO Nº 29/2025 PARA “AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA: LOTE 8 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL USO E PORTE DE ARMA”

EDOC/2025/68391

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a antecipação da verba relativa ao ano de 2028 (395,83€) de modo a obter no total 3 anuidades de 4.750,00€, cumprindo dessa forma o estipulado no Caderno de Encargos e clausulado contratual, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO JURÍDICA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/66767

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela cedência do Auditório do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, solicitado pela Associação Jurídica de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER, SOLICITADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - IDIS

EDOC/2025/70606

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela cedência do Auditório do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social - IDIS, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 46/2022 (2ª TRANCHE)**

EDOC/2025/67099

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de ocupação de 2 (dois) postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria assistente operacional, auxiliar serviços gerais, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal 46/2022 (2ª tranche), nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, TROLHA

EDOC/2025/12336

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, trolha, bem como, os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri, nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE GESTÃO

EDOC/2025/51062

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de gestão, bem como, os requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição do júri, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ABERTURA DE DOIS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE GEOGRAFIA E 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO OU GESTÃO DO TERRITÓRIO

EDOC/2024/45593

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, autorizar a abertura de 2 (dois) procedimentos concursais, designadamente quanto aos métodos de seleção e proposta de composição dos respetivos Júris;

- Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de técnico superior, Geografia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Mobilidade e Transportes;

- Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de técnico superior, Planeamento Regional e Urbano ou Gestão do Território, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Mobilidade e Transportes.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PINHEIRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2025/37240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de sentido único (com colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante) na Rua do Pinheiro, com sentido da Rua de Rocha Silvestre para a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MEXEDO, FREGUESIA DE PEDROSO

EDOC/2024b /56826

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito proibido a veículos pesados (colocação do sinal vertical C3b) na Rua de Mexedo, entre os entroncamentos com a Rua das Cavadinhas e a Rua da Escola de Mexedinho, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS TERÇOS, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2025/68191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (sinal B2 – STOP) na Rua dos Terços, no entroncamento com a Rua Delfim de Lima, na freguesia de Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS MATRÍCULAS: BM-81-OD E 84-19-XA NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H E AS 19H, FICANDO A USUFRUIR DO ESTATUTO INDICADO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL (DE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H E AS 19H) DE "EXCETO VEÍCULOS AUTORIZADOS", SALVO OUTRA SINALIZAÇÃO EM CONTRÁRIO, ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDOC/2025/71142

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO BTT GPS – CAMINHOS DE S. MARTINHO A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, NO VALOR DE €219,10 (DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDOC/2025/63348

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o pedido de isenção de pagamento de taxas relativas ao condicionamento de trânsito em vários arruamentos na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do Passeio BTT GPS – Caminhos de S. Martinho a realizar-se no dia 07 de junho de 2025, no valor de €219,10 (duzentos e dezanove euros e dez cêntimos), solicitado pelo Município de Santa Maria da Feira, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE AGREGADOS INERTES PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – SUBMISSÃO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2025/38701

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Distribuição Plurianual:

Ano 2025 - 30.000,00€ + IVA 23%

Ano 2026 - 45.000,00€ + IVA 23%

Ano 2027 - 45.000,00€ + IVA 23%

Ano 2028 - 30.000,00€ + IVA 23%

CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE S.L.A.T. PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – SUBMISSÃO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2025/71864

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

(Repartição de encargos conforme indicado na etapa 3 do EDOC/2025/71864)

Lote 1 – Equipamentos e Materiais (Considerando o prazo máximo de 36 meses):

2025: Equipamentos (I): 6.000,00€ + IVA; Materiais (A): 3.000,00€ + IVA;

2026: Equipamentos (I): 25.000,00€ + IVA; Materiais (A): 7.000,00€ + IVA;

2027: Equipamentos (I): 25.000,00€ + IVA; Materiais (A): 7.000,00€ + IVA;

2028: Equipamentos (I): 14.000,00€ + IVA; Materiais (A): 3.000,00€ + IVA;

Lote 2 – Equipamentos e Materiais (Considerando o prazo máximo de 36 meses):

2025: Equipamentos (I): 8.500,00€ + IVA; Materiais (A): 1.500,00€ + IVA;

2026: Equipamentos (I): 25.000,00€ + IVA; Materiais (A): 7.000,00€ + IVA;
2027: Equipamentos (I): 25.000,00€ + IVA; Materiais (A): 7.000,00€ + IVA;
2028: Equipamentos (I): 14.000,00€ + IVA; Materiais (A): 2.000,00€ + IVA;
Lote 3 – Equipamentos e Materiais (Considerando o prazo máximo de 36 meses):
2025: Equipamentos (I): 2.000,00€ + IVA; Materiais (A): 1.000,00€ + IVA;
2026: Equipamentos (I): 12.000,00€ + IVA; Materiais (A): 4.000,00€ + IVA;
2027: Equipamentos (I): 12.000,00€ + IVA; Materiais (A): 4.000,00€ + IVA;
2028: Equipamentos (I): 3.000,00€ + IVA; Materiais (A): 1.000,00€ + IVA.

Rúbricas:

13605 (2001/I/468) – Semáforos;

013612 (2004/A/95) – Materiais para Manutenção de Semáforos

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO

2º AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS – MASTERPLAN ARCOZELO – FORUM DE CIDADANIA DE ARCOZELO

EDOC/2025/62233

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara, para ratificação. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05.06.2025, que autorizou a suspensão dos trabalhos, nos termos informados.

TEATRO ALMEIDA E SOUSA – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO – AVINTES – SUPRIMENTO DE OMISSÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

EDOC/2025/11880

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as propostas constantes da ata de júri, em anexo à presente distribuição, designadamente:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (Anexo I e Anexo II), suprimindo, nos termos do n.º 7 do art.º 50.º do CCP, a omissão verificada nas peças do procedimento anteriormente aprovadas (cfr. artigo 40.º do CCP);

- Prorrogar o prazo para a entrega de propostas, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, ou seja, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo (02/06/2025) até à data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica.



CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS, PRODUÇÃO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS AQS, AVAC E REDES GÁS EM EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2025/71925

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valor base do Procedimento: 540.000,00€ + IVA a 23% perfazendo um total de 664.200,00€:

| Valores sem IVA | Rubrica/Ano | 2026 | 2027 | 2028 |
|-----------------------------|-------------|------------|------------|------------|
| Ass. Tec (mensal) | 2022 A 50 | 90.000,00€ | 90.000,00€ | 90.000,00€ |
| Equipamentos | 2021 A 27 | 60.000,00€ | 60.000,00€ | 30.000,00€ |
| Materiais | 2022 A 52 | 25.000,00€ | 25.000,00€ | 20.000,00€ |
| Assistência Técnica Pontual | 2004 A 11 | 15.000,00€ | 17.500,00€ | 17.500,00€ |

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA – ELABORAÇÃO DO PLANO PORMENOR, PROC.º 7526/24, SOLICITADO PELA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

EDOC/2025/54514

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nova retificação da deliberação proposta de Elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico, nos termos da Informação nº 27569/24,20 de 19 de maio de 2025.

RECEÇÃO DOS ELEMENTOS PRODUZIDOS AO ABRIGO DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO DO GAIA MUSEU – AMBIENTE - ANTEPROJETO

EDOC/2023/19106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para conhecimento. 05.06.2025."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO ADITAMENTO À LICENÇA DE OBRAS, PROC.º 735/20, SOLICITADO PELO SPINCOURT – GRIJÓ TÊNIS CLUBE EDOC/2025/70774

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa devida por conta do aditamento à licença de obras, Proc.º 735/20, solicitado pelo SPINCOURT – GRIJÓ TÊNIS CLUBE, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 2373/25, SOLICITADO POR CARLOS MANUEL FISTEUS CAVADAS EDOC/2025/70777

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo á presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 3290/24, SOLICITADO POR RENATO DA COSTA BASTOS EDOC/2025/76094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua 14 de Outubro, 355, 2º Andar, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 4082 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4303, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “F”,
PROC.º 2925/25, SOLICITADO POR SIGLA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA
EDOC/2025/76064**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “F” do prédio sito na Rua Azeredo Lobo, n.º 308 – R/C, da freguesia da Madalena, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1982/20040727-F e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5510, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE, PROC.º 144/22,
SOLICITADO POR PINTAS ESCOLA, LDA
EDOC/2025/70793**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento das taxas de publicidade, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €78,05 (setenta e oito euros e cinco cêntimos), solicitado por PINTAS ESCOLA, LDA, - Processo Pub. 144/22, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 5791/18,
SOLICITADO POR JOÃO FILIPE PINTO AGUIAR
EDOC/2025/70768**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da requalificação do arruamento do Processo nº 5791/18, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, solicitado por João Filipe Pinto Aguiar, nos termos informados.

PEDIDO DE ELIMINAÇÃO DO TRAÇADO DE ARRUAMENTO, PROC.º 5238/23, SOLICITADO POR METALGAIA – METALURGIA LDA, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2025/73694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido eliminação do traçado do arruamento previsto, solicitado por METALGAIA – METALURGIA LDA - Proc.º 5238/23, freguesia de Canelas, nos termos informados.

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA RELATIVA À ORU DESENVOLVIDA PARA A ARU VALADARES
EDOC/2025/76038

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o seguinte:

- 1. O Projeto de Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da ARU de Valadares, referente à respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU);**
- 2. A minuta do aviso a publicar em Diário da República e o cronograma de procedimentos de aprovação do projeto de ORU;**
- 3. O envio ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) do projeto da ORU para emissão de parecer não vinculativo e, simultaneamente, o envio para discussão pública, por um período não inferior a 20 dias, em cumprimento do disposto no artigo 89.2 do Decreto-Lei n.2 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e para efeito do disposto no artigo 191.2 do mesmo diploma.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

FEIRA MEDIEVAL DE VILAR DE ANDORINHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS
EDOC/2025/44999

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas municipais no âmbito da realização da Feira Medieval de Vilar de Andorinho, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE “ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS COM CONDUTOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI
EDOC/2025/28548

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 05.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, ratificar o despacho de aprovação do Relatório Final do Júri (anexo à presente distribuição), propondo-se a adjudicação do presente procedimento, nos seguintes termos:

- a) **Manutenção da exclusão das propostas apresentadas pelo Concorrente Ovnitur - Viagens e Turismo S.A. no Lote 1 (Serviço de transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro) e Lote 4 [Serviço de transporte GAIAaprende+ (atividade praia)], com os fundamentos constantes no Relatório Preliminar, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, em conjugação com o disposto na al. c) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 57.º do CCP;**
- b) **Adjudicação do Lote 1 (Serviço de transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro) à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente Moreira, Gomes & Costas, S.A./J. Espírito Santo & Irmãos, Lda., pelos preços unitários apresentados na sua proposta e até perfazer o valor global máximo estimado, para o Lote 1, de 660.000,00 € (seiscentos e sessenta mil euros) + IVA, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de quatro anos;**
- c) **Adjudicação do Lote 2 (Serviço de transporte da Escola Básica de Vila d’Este) à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente Moreira, Gomes & Costas, S.A./J. Espírito Santo & Irmãos, Lda., pelos preços unitários apresentados na sua proposta e até perfazer o valor global máximo estimado, para o Lote 2, de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) + IVA, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de quatro anos;**
- d) **Adjudicação do Lote 3 (Serviço de transporte Escola Ciência Viva) à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente Moreira, Gomes & Costas, S.A./J. Espírito Santo & Irmãos, Lda., pelos preços unitários apresentados na sua proposta e até perfazer o valor global máximo estimado, para o Lote 3, de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros) + IVA, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de quatro anos;**
- e) **Adjudicação do Lote 4 [Serviço de transporte GAIAaprende+ (atividade praia)] à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente Moreira, Gomes & Costas, S.A./J. Espírito Santo & Irmãos, Lda., pelos preços unitários apresentados na sua proposta e até perfazer o valor global máximo estimado, para o Lote 4, de 740.000,00 € (setecentos e quarenta mil euros) + IVA, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de quatro anos;**
- f) **Adjudicação do Lote 5 [Serviço de transporte GAIAaprende+ (outras atividades)] à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente Moreira, Gomes & Costas, S.A./J. Espírito Santo & Irmãos, Lda., pelos preços unitários apresentados na sua proposta e até perfazer o valor global máximo estimado, para o Lote 5, de**

1.380.000,00 € (um milhão, trezentos e oitenta mil euros) + IVA, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de quatro anos.

g) Mais se informa que, nos termos do disposto no artigo 254º, n.º 1 do CCP e na cláusula 34ª do Programa do Concurso, no âmbito do contrato de cada um dos lotes do acordo-quadro, o adjudicatário garantirá por caução, em valor correspondente a 2% do preço contratual a obrigação de celebrar esse contrato, assim como todos os que venham a ser realizados ao seu abrigo, bem como todas as obrigações legais e contratuais que daí advenham, ou seja, respetivamente no valor de:

- i. Lote 1: 13.200,00 €;
- ii. Lote 4: 14.800,00 €;
- iii. Lote 5: 27.600,00 €.

Mais foi deliberado ratificar o despacho de aprovação das minutas dos contratos-quadro e autorizar a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação.

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – INSTALAÇÃO DE CERCADOS PARA ANIMAIS ERRANTES E REALIZAÇÃO DE UM PARQUE LÚDICO DO CARDAL – RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 12.05.2025

EDOC/2025/1583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, reconhecer, ser do interesse público municipal, o projeto de instalação de cercados para animais errantes e realização de um parque lúdico, no terreno municipal contíguo ao equipamento PATA, localizado na rua Quinta do Baldaia, freguesia de Avintes, considerando que o mesmo contribuirá para a requalificação do espaço, dando-lhe um uso perfeitamente compatível com as características do local, promovendo e dinamizando a sua utilização como área natural, bem como, resolverá um problema de segurança e saúde pública.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação e emissão de uma declaração de relevante interesse público.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, SOLICITADO POR JOSÉ PINTO

EDOC/2024/70133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.06.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de taxas de urbanização e de edificação, solicitado por José Pinto, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE GAIA, SOLICITADO PELA ADRA (ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA PARA O DESENVOLVIMENTO, RECURSOS E ASSISTÊNCIA)

EDOC/2025/31779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal de Gaia, no valor de 345,40€ (trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), solicitado pela ADRA (ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA PARA O DESENVOLVIMENTO, RECURSOS E ASSISTÊNCIA), nos termos informados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL GRANOLLERS CUP 2025, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2025/38478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, para apoio à participação no Torneio Internacional de Andebol GRANOLLERS CUP 2025, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

RELATÓRIO E CONTAS 2024 DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

EDOC/2025/72345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o relatório e contas relativo ao exercício de 2024 e proposta de aplicação de resultados da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos apresentados.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

EDOC/2025/73231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da designação da MGI & Associados, SROC, LDA, como Revisor Oficial de Contas da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos informados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM, PARA O ANO DE 2025, NO VALOR DE 3.000.000,00€ (TRÊS MILHÕES DE EUROS)

EDOC/2025/27811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2025."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para o ano de 2025, no valor de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Municípios inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

Maria Manuela da Silva Couto Faria – Solicitou a reparação de danos causados na sua habitação, devido à requalificação da Rua das Alminhas, freguesia de Serzedo, dizendo que já terá exposto o assunto numas das reuniões públicas anteriores e que o Senhor Presidente terá referido que iria falar com a Construtora da Huila e com a companhia de seguros, contudo, até à data, ainda não obteve qualquer resposta.

Paulo Jorge Araújo Leite Barroso (em representação da sua mãe, residente na Praceta 25 de abril) – Referiu que a sua mãe, com 95 anos, tem dificuldade de locomoção e que, devido às obras que estão a ser realizadas na Praceta 25 de abril, ficou com a sua situação mais dificultada, porque não se pode estacionar no local e teve a necessidade de adquirir uma cadeira de rodas. Solicitou uma solução urgente para resolver a situação. No que diz respeito às referidas obras, disse que terá enviado um email à Câmara Municipal solicitando esclarecimentos relativamente às mesmas e que não obteve qualquer resposta. Teceu considerações relativamente à circulação automóvel e pedonal na Rua José Gomes Soares.

Isabel Maria Cardoso de Melo – Referiu-se à deposição de entulho, móveis, etc. junto dos contentores de lixo doméstico, solicitando uma maior fiscalização/penalização e a divulgação dos locais onde estes objetos podem ser colocados para serem recolhidos. Referiu-se à dificuldade de consulta dos horários da rede de transportes UNIR, os quais não correspondem com os horários praticados e sugeriu a possibilidade de implementação de novas rotas.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, relativamente à intervenção da Senhora Múncipe **Maria Manuela da Silva Couto Faria**, disse que a mesma tem conhecimento do processo que envolve a construtora e que o Senhor Presidente já encetou alguns contactos para se perceber em que situação o mesmo se encontra, porque o referido processo não é da competência da Câmara Municipal, contudo, aguarda uma informação da Construtora do Huila sobre a situação.

Quanto à intervenção do Senhor Múncipe **Paulo Jorge Araújo Leite Barroso** e relativamente à questão colocada sobre as obras na Praceta 25 de abril e à dificuldade de locomoção da sua mãe, disse que as obras envolvem sempre constrangimentos, contudo, é garantido que as acessibilidades à Praceta 25 de abril, continuarão a existir, assim como, o acesso para as pessoas com mobilidade reduzida. No que diz respeito à questão colocada sobre a Rua José Gomes Soares, disse que será dada uma resposta às suas propostas e sugestões.

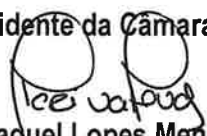
Relativamente ao exposto pela Senhora Múncipe **Isabel Maria Cardoso de Melo**, disse que os horários da rede UNIR se encontram publicitados na página da respetiva rede de transportes, bem como, nos meios adicionais criados pelo Município, nomeadamente, a colocação de QRCode de acesso em todos os posteletes das paragens dos transportes públicos. No que diz respeito às sugestões apresentadas referentes à criação de novas rotas, disse que as mesmas serão transmitidas à entidade competente para avaliação.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, relativamente à deposição de entulho, móveis, etc. junto dos contentores de lixo doméstico, disse que o Município tem um serviço permanente de recolha de monos, com vários contactos que são públicos. Disse ser difícil a Câmara fiscalizar todos os locais, contudo, onde é possível, são aplicadas coimas aos infratores. Disse existir uma falta de civismo por parte das pessoas, porque existe um serviço que se desloca, graciosamente, a casa dos múnicipes para recolha dos monos.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 22 minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Presidente da Câmara,


(Marina Raquel Lopes Mendes)